

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2356/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 009738/2003,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1628 de 24 de junho de 2003 da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 140, de 23 de julho de 2003, que concedeu aposentadoria a **GUILHERMINA PEREIRA CORRÊA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária com proventos proporcionais com base no Artigo 40, inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, na sua redação original, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 publicada no DOU de 16/12/1998 com a vantagem do Artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de junho de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**